

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 14/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), conforme solicitação SEI 999553733.000009/2020-29, Memorando nº 37/2020/PPGG/NCET/UNIR.

Mestrando: Ednilson Gomes da Silva

Título da Dissertação: Do rio à estrada: as transformações na configuração espacial da microrregião do Juruá acreano

Data: 22/04/2020

Horário: 14h

Instrumento: Videoconferência - programa Google Hangouts Meet (Conforme Instrução da PROPESQ)

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Orientador, Presidente, PPGG/UNIR

Prof. Dr. Silvio Simione da Silva, Membro Externo/UFAC

Prof. Dra. Josélia Fontenele Batista – Membro Externo IFRO

Prof. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Membro Interno PPGG/UNIR

Prof. Dr. Adnilson da Silva Almeida – Suplente PPGG/UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 16/04/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403731** e o código CRC **CB43A08D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 27/2020/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo nº [999119639.000068/2020-59](https://seu.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de avaliação dos planos de trabalho dos alunos da turma 2019 do Mestrado Profissional em Ensino de Física - MNPEF, Polo *Campus* Ji-Paraná:

- Carlos Mergulhão Junior (UNIR – Ji-Paraná) – presidente;
- Beatriz Machado Gomes (UNIR – Ji-Paraná) – membro titular;
- Eliane Silva Leite (UNIR – Presidente Médici) – membro titular;
- Kécio Gonçalves Leite (UNIR – Ji-Paraná) – membro titular;
- Queila da Silva Ferreira (UNIR – Ji-Paraná) – membro titular;
- João Batista Diniz (UNIR – Ji-Paraná) – membro titular;
- Juliano Alves de Deus (IFRO – Cacoal) – membro titular;
- Ricardo de Sousa Costa (UNIR – Ji-Paraná) – membro titular;
- Robinson Viana Figueroa Cadillo (UNIR – Ji-Paraná) – membro titular;
- Walter Trennepohl Junior (UNIR – Ji-Paraná) – membro titular.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 20.02.2020;

Art. 3º A Comissão terá 45 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* Ji-Paraná;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 14/04/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](https://seu.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0406713** e o código CRC **C0DA1DD5**.

Referência: Processo nº 999119639.000068/2020-59 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0406713

Criado por **03285143908**, versão 3 por **03285143908** em 14/04/2020 18:02:31.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 15/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 5/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço 17, de 28 de fevereiro de 2020, conforme solicitação SEI 999553733.000009/2020-29, Memorando nº 37/2020/PPGG/NCET/UNIR.

ONDE SE LÊ:

Doutorando: LUÍS AUGUSTO PEREIRA LIMA

Tese: Os efeitos da antecipação temporal na Amazônia: Pescadores e a instalação de UHE em Apuí (AM) e Colniza (MT) no rio Aripuanã.

Data: 13/03/2010

Horário: 9h

Local: Auditório Professor Milton Santos, UNIR Campus Porto Velho

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Orientador, Presidente, PPGG/UNIR

Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida – Membro Externo, Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Prof. Dr. Benjamin Alvino de Mesquita – Membro Externo, Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Prof. Dra. Josélia Fontenele Batista – Membro Externo IFRO

Prof. Dr. Mauro José Ferreira Cury – Membro Interno PPGG/UNIR

Prof. Dr. Adnilson da Silva Almeida – Suplente PPGG/UNIR

LEIA-SE:

Doutorando: LUÍS AUGUSTO PEREIRA LIMA

Tese: Os efeitos da antecipação temporal na Amazônia: Pescadores e a instalação de UHE em Apuí (AM) e Colniza (MT) no rio Aripuanã.

Data: 13/03/2020

Horário: 9h

Local: Auditório Professor Milton Santos, UNIR Campus Porto Velho

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Orientador, Presidente, PPGG/UNIR

Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida – Membro Externo, Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Prof. Dr. Benjamin Alvino de Mesquita – Membro Externo, Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Prof. Dra. Josélia Fontenele Batista – Membro Externo IFRO

Prof. Dr. Mauro José Ferreira Cury – Membro Interno PPGG/UNIR

Prof. Dr. Adnilson da Silva Almeida – Suplente PPGG/UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 16/04/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406871** e o código CRC **71F45441**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 209/2020/GR/UNIR, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 9991020426.000001/2020-44;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido, o servidor **AMILTON DIOGO DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756, da função de Assessor da Reitoria-CPPROD/Substituto, a partir de 15/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 15/04/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407048** e o código CRC **0F2C41EB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 30/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 5.707/2006, bem como o processo SEI nº 9991020426.000035/2020-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 17/07/2010 a 16/07/2015, no período de 16/04/2020 a 14/07/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/04/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407250** e o código CRC **93B27B09**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 210/2020/GR/UNIR, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119611.000004/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **MARCELA ARANTES RIBEIRO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2037158, lotada na Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente, para participar do programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista – UNESP, em nível de Doutorado, no período de **17/04/2020 a 09/03/2024**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.097/2009, Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 201/2019 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A servidora deverá apresentar, à sua Chefia imediata, os documentos estabelecidos no Art. 24 da Resolução 060/CONSAD/UNIR/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida resolução.

Art. 3º A Chefia imediata terá o prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento da documentação a que se refere o artigo anterior, para encaminhar a documentação à Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento/DGP, para os registros e controles pertinentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/04/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407633** e o código CRC **B7CA3AE0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 211/2020/GR/UNIR, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999016862.000002/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **REJANE SALES DE LIMA PAULA**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 3856470, lotada na Diretoria da Biblioteca Central, para participar do programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista – UNESP, em nível de doutorado, no período de **17/04/2020 a 09/03/2024**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.097/2009, Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 201/2019 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A servidora deverá apresentar, à sua Chefia imediata, os documentos estabelecidos no Art. 24 da Resolução 060/CONSAD/UNIR/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida resolução.

Art. 3º A Chefia imediata terá o prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento da documentação a que se refere o artigo anterior, para encaminhar a documentação à Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento/DGP, para os registros e controles pertinentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/04/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407637** e o código CRC **B21DAB98**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 212/2020/GR/UNIR, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119635.000012/2020-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente **DÉBORA FRANCIELLY DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2079305, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos (DENGEA) do *Campus* de Ariquemes, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para exercer o mandato de 02 (dois) anos, no período de 18/04/2020 a 17/04/2022.

Art. 2º Designar a servidora docente **LADYSLENE CHRISTHYS DE PAULA**, SIAPE nº 1253170, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos (DENGEA) do *Campus* de Ariquemes, eleita para exercer o mandato de 02 (dois) anos, no período de 18/04/2020 a 17/04/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/04/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407667** e o código CRC **3470CFF2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 213/2020/GR/UNIR, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o art. 29, I da Lei nº 8112/1990; considerando a Nota Informativa nº 230/2014/DENOP/SEGEP/MP; e o que consta no Processo nº 999119600-E6.000003/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR o servidor **EDVALDO ARAUJO NUNES**, matrícula SIAPE nº 2131309, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 304, ao quadro permanente de pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal no Art. 29, I da Lei nº 8.112/1990, com o código de vaga nº **0962530**, a partir 19/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/04/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407779** e o código CRC **AB000116**.